



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
Rua Tomás de Vila Nova, número 300 - Bairro Centro
Manaus-AM, CEP 69020-545
- <http://hugv-ufam.ebserh.gov.br>

Portaria-SEI nº 41, de 25 de janeiro de 2024.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, FILIAL DA EBSERH, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 108, de 30/06/2021, publicada no DOU de 01/07/2021, e considerando o Ofício - SEI nº 20/2024/SGPITS/GEP/HUGV-UFAM-EBSERH, resolve:

Art. 1º Recompor a Portaria-SEI nº 136, de 11 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 237, de 11 de abril de 2023 do Comitê Científico dos Programas de Iniciação Científica do Hospital Universitário Getúlio Vargas, para acompanhamento, avaliação dos projetos de pesquisa, participação das bancas julgadoras, avaliação da apresentação parcial e final dos trabalhos, bem como análise dos relatórios parcial e final dos referidos programas de iniciação científica, com os membros a seguir:

Nome	Unidade Acadêmica	Instituição	SIAPE
Miharu Maguinoria Matsuura Matos	Unidade de Gestão da Pesquisa	UFAM	218****
Maria Elizete de Almeida Araujo	Setor de Gestão da Pesquisa e da Inovação Tecnológica em Saúde	UFAM	640****
Arinete Veras Fontes Esteves	Docente da Faculdade de Enfermagem	UFAM	647****
Bruno Mendes Tavares	Docente da Faculdade de Ciências Biológicas	UFAM	155****
Leíla Inês Aguiar Raposo Câmara Coelho	Docente da Faculdade de Ciências Farmacêutica	UFAM	401****
Maria Izabel Ovellar Heckmann	Docente da Faculdade de Medicina	UFAM	155****
Ítalo Thiago Silveira Rocha Matos	Docente da Faculdade de Ciências Biológicas	UFAM	257****
Camila Maria Paiva Franca Telles	Docente da Faculdade de Medicina	UFAM	134****
Minerva Leopoldina de Castro Amorim	Docente da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia	UFAM	287****
Daniel Vieira Pinto	Hospital Universitário Getúlio Vargas - Educador Físico	EBSERH	328****
Nely Cristina Medeiros Caires	Docente da Faculdade de Medicina	EBSERH	328***
Isac Silva de Jesus	Hospital Universitário Getúlio Vargas - Enfermeiro	EBSERH	222****

Dionisia Nagahama	Pesquisadora do Instituto Nacional de Pesquisa da Amazônia - INPA	INPA	001****
Hamida Assunção Pinheiro	Docente do Instituto de Filosofia, ciências Humanas e Sociais	UFAM	180****
Elisa Brosina de Leon	Docente da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia	UFAM	200****
Ana Cyra dos Santos Lucas	Docente da Faculdade de Ciências Farmacêutica	UFAM	400***
Conceição Maria Guedes Crozara	Hospital Universitário Getúlio Vargas - Médico	EBSERH	221****
Celsa da Silva Moura Souza	Docente da Faculdade de Medicina	UFAM	166****
Dalton Chaves Vilela Junior	Docente da Faculdade de Administração	UFAM	224****
Jucimary Almeida do Nascimento	Hospital Universitário Getúlio Vargas	UFAM	401***
Bruno Mori	ISB/Coari	UFAM	114***
Bruno Bellaguarda Batista	Docente da Faculdade de Medicina	UFAM	125***
Fernando Luiz Westphal	Docente da Faculdade de Medicina	UFAM	840***
José Luiz de Souza Pio	Docente do Instituto de Computação	UFAM	040***
Jurandir Moura Dutra	Docente da Faculdade de Estudos Sociais	UFAM	021***
Raimundo da Silva Barreto	Docente do Instituto de Computação	UFAM	116***
Robson Luis Oliveira de Amorim	Docente da Faculdade de Medicina	UFAM	305***
Rosana Pimentel Correia Moyses	Docente da Faculdade de Medicina	UFAM	255***
Rosemeyre Donato De Brito	Hospital Universitário Getúlio Vargas	UFAM	145***
Sanay Vitorino de Souza	Hospital Universitário Getúlio Vargas	UFAM	145***
Zilmar Augusto de Souza Filho	Docente da Faculdade de Enfermagem	UFAM	197***
Deborah Laredo Jezini	Hospital Universitário Getúlio Vargas	UFAM	127***
Ronilson Ferreira Freitas	Faculdade de Medicina	UFAM	122***

Art. 2º O Comitê será coordenado por Miharuru Maguinoria Matsuura Matos que será substituída por Maria Elizete de Almeida Araujo em suas ausências e impedimentos.

Art. 3º O Comitê poderá convidar outros colaboradores para participação das atividades previstas, bem como especialistas em assuntos ligados ao tema, cuja presença seja considerada necessária e relevante ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 4º As atividades do Comitê serão desenvolvidas nos prazos vinculados aos editais quando estiverem sob vigência, com ações e responsabilidades descritas conforme cada Edital.

Art. 5º A Gerência de Ensino e Pesquisa do HUGV através do Setor de Gestão da Pesquisa e Inovação Tecnológica em Saúde dará suporte as atividades do Comitê.

Art. 6º A participação no Comitê não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante

Art. 7º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da sua publicação.

(assinado eletronicamente)

JUSCIMAR CARNEIRO NUNES

Superintendente do HUGV/Ufam-Ebserh



Documento assinado eletronicamente por **Juscimar Carneiro Nunes, Superintendente**, em 25/01/2024, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **36161985** e o código CRC **A8799733**.

Referência: Processo nº 23531.002664/2023-13 SEI nº 36161985